



FLS.	13
PROC.	031188
C. M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.513

De 12 de setembro de 1988


Denomina Rua Felipe Arias,
via pública da cidade.

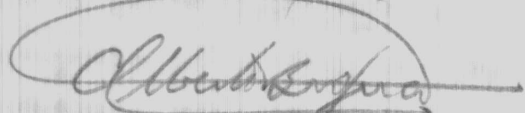
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA FELIPE ARIAS, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua Doutor Geraldo do Amaral Arruda, do loteamento Jardim Universal, que tem o seu início na Avenida Luiz Rossato e término na Avenida Paulino Rodella, do mesmo loteamento.


Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).


DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -


CARLOS ALBERTO BROGNA
Diretor do Departamento de
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 051 do livro competente nº 27.